## PRÓPRIOS MUNICIPAIS FICHA CADASTRAL

	LOCALIZAÇÃO		
DIVISÃO TERRITORIAL:	05/018/001	NÚMERO	
AERO 1/5000	2987-2 K II	DE	1352 A
ENDEREÇO:	Av Monte Cristo 660, 630 e 650	PRÓPRIO:	_

ORIGEM		
PROVENIÊNCIA:	Parcelamento do Solo	
Tipo:	Loteamento	
Nome:	Enio de Souza	
Pasta URP2	761	
E.U.	002.272771.00.4	

DESCRIÇÃO		
Matrícula nº	193741 - 3º Zona	
Área	425,82 m²	
Destinação	Reserva técnica	

OBSERVAÇÕES
- Área destinada à reserva técnica quadra N lote 1 do loteamento Enio de Souza, aprovado em 11/03/2011.
- Conforme despacho GEAR-PGM contido no sei: 22.0.000018126-2 (doc.18707042) a área de reserva técnica
da quadra N lote 1 não é área pública, foi colocada na planilha da aprovação do loteamento por equívoco,
permanecendo a área em nome dos proprietários originais.



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CAF/PGM DESPACHO

À EPE III/SMAMUS.

Em resposta ao despacho do registro SEI <u>18334420</u>, informo que as reservas técnicas I, M e N do Loteamento Ênio de Souza são áreas que não foram parceladas pois apresentam limitação administrativa de APP - Área de Preservação Permanente, de curso d'água. Nas regularizações fundiárias, as áreas de APP permanecem em nome dos proprietários originais, não se tornando áreas públicas. No caso em tela, salvo melhor juízo, houve um equívoco na inserção destas reservas técnicas na planilha de áreas do projeto como "Área de Destinação Pública/Equipamentos". Isto posto, as propriedades das áreas das matrículas 193.736 (Lote 3 da Quadra M), 193.714 (Lote 12 da Quadra I) e 193.741 (Lote 01 da Quadra N), a priori, não deverão ser transferidas para o Município.

Neste Loteamento foi destinada para o Município a área da matrícula 193.733 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, sendo o Lote 01 da Quadra L com 5.939,17m2, sendo discriminada na matrícula 3.672,17m2 para Parque, 700,00m2 para Bacia de Amortecimento e 1.567,00m2 para Equipamento Comunitário.

Segue o processo para os encaminhamentos cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Luciano Saldanha Varela, Chefe de Unidade, em 18/05/2022, às 11:44, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **18707042** e o código CRC **B612CD62**.

22.0.000018126-2 18707042v13

Criado por varela, versão 13 por varela em 18/05/2022 11:43:15.

193.741 MATRÍCULA-



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

B

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 28 de

abril de 2017

01

193.741

IMÓVEL: LOTE 01-RESERVA TÉCNICA, da quadra "N", do "LOTEAMENTO ÊNIO DE SOUZA", com área superficial de 425,82m², e formato regular, com quarteirão formado pelas seguintes confrontações: ao Oeste o Beco 52 ao Norte a Rua terras de Jose Pereira Caetano Maia, ao Leste terras da antiga RFFSA ao Sul a Rua 6377, fazendo frente ao Sul para a Rua 6377 por uma extensão de 9,36m, ao Leste formando um ângulo interno com a frente lote de 77°07'48" Limita-se com área da antiga RFFSA por uma extensão de 37,02m até a divisa Norte onde forma um ângulo interno de 102°40'28", ao Norte limita-se com área de José Pereira Caetano Maia por uma extensão 14,24m formando um ângulo interno de 70°11'09" com a divisa Oeste, ao Oeste limita-se com o alinhamento projetado do Beco 52 por uma extensão de 38,36m até a frente do lote onde forma um ângulo interno de 110°00'35".

PROPRIETÁRIOS: SUCESSÃO DE CASEMIRO DE SOUZA, inscrito no CPF 013.390.440-72; SUCESSÃO DE JOSE CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF 013.390.360-53 e SUCESSÃO DE SUELY PINTO DE SOUZA; SUCESSÃO DE VICTÓRIO QUINTO SIMONI BETTIO, inscrito no CPF 067.829.574-00 e SUCESSÃO DE IZAURA DE SOUZA BETTIO, inscrito no CPF 182.041.550-34; SUCESSÃO DE JULIO OURIQUES ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no CPF 054.701.960-20.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 13.139 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de LOTEAMENTO, tudo em conformidade com Mandado de Registro – Projeto More Legal, de 04/04/2016, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio C. A. Nascimento e Silva, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.13.0066539-5 (CNJ 0073801-33.2013.8.21.0001) – Projeto More Legal IV.

PROTOCOLO: 743.866 de 08/03/2017. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1700011.09519: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1700015.06178: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 193.741 do Livro 02-Reg. Geral.
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).

Atos:
Certidão: Nihil - 0471.01.1700028.07229 - (Isento)
Busca: Nihil - 0471.01.1700028.07230 - (Isento)
Processamento eletronico de dados: Nihil - 0371.01.1700028.07231 - (Isento)
Total: Nihil
Porto Alegre, 28/04/2017

[] Moyses Marcelo de Sifos - Registrador
[] Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto
[] Maria Goretti Framil - Registradora Substituto
[] Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado
[] André Luis Araujo Soares - Escrevente autorizado

CONTINUA NO VERSO

3/2